

**AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2023 - UASG 443033**

A Comissão Especial de Licitação torna público a Errata que visa assegurar a transparência e a correção de informações no Edital e deve ser considerada como parte integrante do Edital de Licitação da Concorrência Nº 1/2023.

As modificações podem ser vistas nos autos do Processo SEI nº 02070.003932/2022-20, no site oficial do ICMBio ou no site oficial de compras do governo: <https://www.gov.br/compras/edital/443033-3-00001-2023>.

PHILIPPE ALVES CIZILIO
Presidente da Comissão

**GERÊNCIA REGIONAL NORTE
UNIDADE ESPECIAL AVANÇADA
SEÇÃO DE PROTEÇÃO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Artigo 96, § 1º, Inciso IV, do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, e no Artigo 21 da Instrução Normativa Conjunta MMA/Ibama/ICMBio nº. 01, de 12 de abril de 2021, notifica a(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) abaixo elencada(s) da lavratura do(s) auto(s) de infração.

INTERESSADOS	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSOS
Valdeir Francisco Vicenzi	***.339.031-**	036648-A	02256.000009/2015-39
Marcelo Kothe	***.727.601-**	013535-A	02297.000022/2014-21
Ailton Ferreira	***.176.651-**	032032/B	02121.001343/2019-69

Neste ato é franqueado ao interessado, no prazo de vinte dias, a contar da publicação deste Edital:

- I - apresentar defesa ou impugnação contra o auto de infração; ou
II - aderir a uma das seguintes soluções legais possíveis para o encerramento do processo:
a) pagamento da multa com desconto;
b) parcelamento da multa; ou
c) conversão da multa em serviços de preservação, de melhoria e de recuperação da qualidade do meio ambiente.

Cientifica-se, ainda, que o(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se disponível(eis) para vistas ao interessado no Sistema Eletrônico de Informação - SEI e no Portal de Autuações Ambientais Federais, mediante solicitação de acesso.

Itaituba, 29 de agosto de 2023
HAMILTON BRITO DA SILVA
Chefe do SETEC I - UNA

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 320004

Número do Contrato: 12/2022.

Nº Processo: 48340.002040/2022-85.

Contratante: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS-CGRL. Contratado: 09.370.244/0001-30 - DEFENDER CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA. Objeto: REPACTUAR os preços da contratação, com base na Cláusula Sexta do Contrato nº 12/2022-MME, da seguinte forma: a) aplicar a repactuação de preços - haja vista a homologação da Convenção Coletiva de Trabalho/SISDF - DF0000035/2023 e Convenção Coletiva de Trabalho/SINDISERVIÇOS - DF000037/2023 - as quais reajustaram os salários e demais benefícios, a contar de 1º/01/2023; b) aplicar o reequilíbrio econômico-financeiro em favor do Contratante (MME) - a contar de 29 de setembro/2023 - em decorrência do Expurgo/Redução de Custos Não Renováveis: Módulo 3 - Provisão Para Rescisão - Alínea A (Aviso Prévio Indenizado) e Alínea D (Aviso Prévio Trabalhado), das Planilhas de Custos e Formação de Preços Integrantes da contratação, restante apenas 10% do custo inicial, com fundamento no artigo 65, Inc. II. "Alínea d)" c/c §8º, da Lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 29/09/2022 a 29/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.459.535,10. Data de Assinatura: 28/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/08/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2023 - UASG 320004

Número do Contrato: 14/2020.

Nº Processo: 48340.001589/2020-91.

Contratante: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS-CGRL. Contratado: 04.201.934/0001-42 - FAST AUTOMOTIVE E TURISMO LTDA. Objeto: REAJUSTAR os preços do Contrato nº 14/2020-MME, no quantitativo de serviços prestados nos seguintes períodos: a) Período contratual - 07.ago/2022 a 06.ago/2023 (IPCA/IBGE de Jul/2021 a Jun/2022 - 11,886730%). b) Período contratual - 07.ago/2023 a 06.ago/2024 (IPCA/IBGE de Jul/2022 a Jun/2023 - 3,161500%). Vigência: 07/08/2020 a 07/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 112.027,50. Data de Assinatura: 29/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/08/2023).

COMUNICADO Nº 96, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão dos representantes dos interessados nos processos abaixo encontrarem-se em lugares incertos e não sabidos, dá conhecimento que foi emitido ofício para comunicação sobre Documento de Fiscalização e instruções pertinentes, tornando público que os estabelecimentos identificados abaixo deverão APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA constante no item NOTIFICAÇÃO dos respectivos Documentos de Fiscalização (DF) citados a seguir, no prazo de 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, contados a partir desta publicação:

Ofício	Documento de Fiscalização (Notificação)	Processo Eletrônico SEI ANP nº	CNPJ	Nome
Nº 68/2023/PROTOCOLO PA/ANP-RS-e de 05/07/2023 (SEI 3206914)	Nº 139 000 23 42 634978 de 29/06/2023 (SEI 3201930)	48650.201109/2023-39	Nº 28.610.390/0002-11	EVANDRO FARIAS LUCENA
Nº 69/2023/PROTOCOLO PA/ANP-RS-e de 05/07/2023 (SEI 3206974)	Nº 139 000 23 42 634977 de 29/06/2023 (SEI 3201909)	48650.201108/2023-94	Nº 28.610.390/0001-30	EVANDRO FARIAS LUCENA

A consulta ao processo eletrônico SEI ANP poderá ser realizada através do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/anp/pt-br/servicos/processo-eletronico-sei>, clicando em "Pesquisa Pública (SEI)" e informando o nº do processo SEI ANP no campo "Nº do Processo ou Documento". Alternativamente, é possível pesquisar o processo SEI ANP inserindo o número do CNPJ no campo "Interessado / Remetente".

Se for necessário protocolar documentos relativos ao Documento de Fiscalização (DF) supracitado, recomenda-se utilizar o petiçãoamento intercorrente no processo SEI ANP acima mencionado, o qual requer prévio cadastramento para "Usuário Externo do SEI", conforme orientações disponíveis em <https://www.gov.br/anp/pt-br/servicos/processo-eletronico-sei>

Em caso de dúvidas, entrar em contato com o Fale Conosco da ANP (https://www.gov.br/anp/pt-br/canais_atendimento/fale-conosco) ou ligar gratuitamente para 0800 970 0267, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h.

MATEUS COGO MARQUES
Chefe do Núcleo Regional de Fiscalização de Porto Alegre

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

**SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO
ADMINISTRATIVA E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO**

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 28/2023

Processo: 48500.005677/2022-43

Objeto: obter subsídios para aprimoramento da elaboração de ato regulamentar, a ser expedido pela ANEEL, para aprimoramento da regulamentação vigente, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.120/2021 e na Portaria Normativa MME nº 50/2022. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 30/8/2023 a 13/10/2023. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico <http://www.gov.br/aneel>, menu principal "Acesso à informação", item "Participação Social", subitem "Consultas Públicas".

ANDRÉ RUELLI

Superintendente de Mediação Administrativa e das
Relações de Consumo

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 29/2023

Processos: 48500.006887/2022-59 e 48500.004129/2023-87.

Objeto: obter subsídios para aprimorar a proposta referente à Revisão Tarifária Periódica Ordinária de 2023 da Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A. - Equatorial PI, a vigorar a partir de 2 de dezembro de 2023, e definir os correspondentes limites dos indicadores de continuidade de Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - DEC e de Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - FEC, para 2024 a 2028. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 30/8/2023 a 13/10/2023. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico <http://www.gov.br/aneel>, menu principal "Acesso à informação", item "Participação Social", subitem "Consultas Públicas".

ANDRÉ RUELLI

Superintendente de Mediação Administrativa e das
Relações de Consumo

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2023

Processos: 48500.006887/2022-59 e 48500.004129/2023-87.

Objeto: obter subsídios para aprimorar a proposta referente à Revisão Tarifária Periódica Ordinária de 2023 da Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A. - Equatorial PI, a vigorar a partir de 2 de dezembro de 2023, e definir os correspondentes limites dos indicadores de continuidade de Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - DEC e de Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - FEC, para 2024 a 2028. Modalidade: Manifestação oral. Reunião Presencial: 14/9/2023, em Teresina/PI. O local e horário da audiência pública será publicado no site da ANEEL. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico em <http://www.gov.br/aneel>, menu principal "Acesso à informação", item "Participação Social", subitem "Audiências Públicas".

ANDRÉ RUELLI

Superintendente de Mediação Administrativa e das
Relações de Consumo

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO,
GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 323031

Número do Contrato: 5002/2021.

Nº Processo: 48600.201230/2020-11.

Inexigibilidade. Nº 12/2021. Contratante: ESCRITÓRIO CENTRAL DA ANP. Contratado: 17.025.823/0001-74 - ANTON PAAR BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ANALÓGICOS L. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por 12 (doze) meses, correspondentes ao período de 23/08/2023 a 23/08/2024, com Fundamento no artigo 57, inciso II, da lei nº 8.666/93; e reajustar o valor contrato em 3,94%, de acordo com o IPCA acumulado, fundamentado na cláusula sexta do instrumento contratual, com seus efeitos financeiros a partir da assinatura deste termo aditivo. Vigência: 23/08/2023 a 23/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 114.557,08. Data de Assinatura: 21/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 21/08/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 323031

Número do Contrato: 9043/2019.

Nº Processo: 48610.207556/2019-91.

Pregão. Nº 28/2019. Contratante: ESCRITÓRIO CENTRAL DA ANP. Contratado: 07.316.273/0001-99 - GRM GESTÃO DOCUMENTAL LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do item 02 (dois) do contrato por 12 (doze) meses, correspondentes ao período de 16/12/2023 a 16/12/2024, com Fundamento no artigo 57, inciso II, da lei nº 8.666/93; e o contrato poderá ser rescindido sem prejuízo às partes, de forma amigável e antecipada, a critério da contratante, nos moldes do artigo 79, inciso II e § 1º, da lei nº. 8.666/1993, mediante notificação prévia da contratante à contratada com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, mantidas as demais cláusulas inicialmente pactuadas. Vigência: 16/12/2023 a 16/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 187.716,57. Data de Assinatura: 21/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 21/08/2023).

